



REQUERIMENTO Nº 057/2016

Considerando que é dever do vereador indicar e levar as necessidades de nossa cidade ao Executivo Municipal.

Considerando que estamos na época do frio, e existem muitas famílias carentes, instituições, casas de recuperação, entre outros; que não tem condições de estarem adquirindo roupas e cobertores para tal época.

Pelos considerandos, requero à Mesa, após ouvido o Plenário, que o senhor Prefeito Municipal Jonas Polydoro nos informe a possibilidade de estar junto as Secretarias, Escolas, Promoção Social, empresas e órgãos estaduais e federais (Polícia Rodoviária Estadual, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Civil, Polícia Militar e Sabesp), anunciando a toda população para que façam uma CAMPANHA DO AGASALHO em nossa cidade, e realizem doações para entidades, famílias carentes, casas de recuperação de cidades vizinhas, entre outras.

Que deste se dê conhecimento aos Secretários Municipais, as Escolas, a Promoção Social e as empresas Lumen Química, Euroquadros, IQL, Restaurante Arco Íris, Sotep, Pedreira Santa Cornélia, CCR - Nova Dutra, Supermercado Roseira, Polícia Rodoviária Estadual, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Civil, Polícia Militar e Sabesp.

Plenário vereador João Caltabiano, 20 de junho de 2016.

Vereador Jefferson Vilela dos Santos Vieira

Autor do Requerimento



REQUERIMENTO Nº 058/2016

“CRIAÇÃO DO CENTRO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS DE ROSEIRA (CLERO).”

O vereador é um importante agente político do município, pois deve representar os interesses legítimos do povo, fazendo a mediação entre as suas necessidades e o poder executivo, auxiliado pelos diretores de secretarias. Assim sendo, requeiro à Mesa, após ouvir o Plenário, que o Senhor Edson Medeiros de Souza, Diretor da Secretaria Municipal de Educação, informe qual a possibilidade de Criar o Centro de Línguas Estrangeiras de Roseira?

Que deste se dê conhecimento ao Exmo Senhor Prefeito Municipal de Roseira, Jonas Polydoro.

Justificativa

A criação do Centro de Línguas Estrangeiras de Roseira (CLERO), em princípio com as línguas inglesa e o espanhol, muito contribuirá para a formação de nossos jovens estudantes e a população em geral.

Com professores especializados nos referidos idiomas, cursos distintos podem ser criados para atender às exigências do nosso tempo.

Para atender às exigências de inserção no mercado de trabalho, podem ser criados cursos mais rápidos e mais práticos, para possibilitar empregos aos nossos munícipes em diversas atividades da nossa região, tais como: shopping centers, hotéis, bares, restaurantes, indústrias, turismo e o comércio em geral.

O domínio, ainda que de caráter técnico-prático, de uma língua estrangeira, aumenta o grau de competitividade no mercado de trabalho e qualifica o trabalhador para uma melhor remuneração, ainda mais em tempo de crise.

É importante sublinhar que o Santuário Nacional de Aparecida está se preparando para comemorar os Trezentos anos do encontro da imagem de Nossa Senhora Aparecida nas águas do Rio Paraíba. Portanto, a oferta de empregos na cidade vizinha será uma realidade concreta para



pessoas qualificadas, pois com a vinda do Papa Francisco, os festejos atrairão pessoas de todo o mundo.

Qualificar as pessoas de nossa cidade para a inserção no mercado de trabalho é uma tarefa fundamental para o poder público, ou seja, é uma política pública de extrema relevância. Assim sendo, nossa gente terá mais condições de empregabilidade.

Para os jovens estudantes, cursos intensivos podem ser criados, visando o domínio de outros idiomas, pois isto abrirá melhores perspectivas de futuro.

Vale destacar, que este pedido tão relevante para a nossa população, já foi feito desde que assumi meu mandato, sem a devida materialização, infelizmente.

Quero salientar que os gastos serão mínimos se comparados aos benefícios que tal medida resultará. Para os sul-coreanos, o dinheiro colocado em educação não é gasto, mas investimento. É com este mesmo olhar que devemos encarar os recursos destinados a educação, pois foi assim que a Coréia do Sul conseguiu se tornar um grande gigante da produção de tecnologias, pois edificou um dos melhores modelos de educação do mundo.

Como afirma Monteiro Lobato: “Um país se faz com homens e livros”

Por todas estas razões mencionadas, acredito na relevância e na necessidade da criação do Centro de Línguas Estrangeiras de Roseira (CLERO).

Plenário vereador João Caltabiano, 20 de junho de 2016.

Vereador Marco Antonio Duarte

Autor do Requerimento



REQUERIMENTO N° 059/2016

Considerando que o vereador como representante do povo deve estar sempre atento a todos os problemas que afetam o dia a dia da população.

Considerando que a construção de postos médicos nos bairros e a implantação dos PSF's, que cuidam da saúde preventiva da população, foram uma grande conquista para o município, realizada pelo Ex prefeito Marcos de O. Galvão e seu vice Fernando Augusto Siqueira.

Considerando que tal feito proporcionou além dos atendimentos médicos nos bairros, também o atendimento odontológico que passou a contar com 6 (seis) dentistas para assim procurar atender a demanda necessária.

Considerando que temos relatos sobre a falta de dentistas em determinados bairros, o que faz com que o munícipe tenha que se deslocar ou esperar por atendimento.

Considerando que reconhecemos os tramites burocráticos para reposição ou substituição temporária destes profissionais, porém todo esforço e empenho para sanar o referido problema, seria de grande valia para o cidadão roseirense, que necessita do atendimento odontológico do serviço público, devido ao alto custo destes serviços quando realizado em consultório particular pois são muitos aqueles que não dispõem de poder aquisitivo para o tratamento dentário.

Pelos considerandos, requeiro a mesa, após ouvir o plenário, ao Exmo Prefeito Municipal Sr. Jonas Polydoro, as seguintes informações:

1. Quantos dentistas estão de licença?
2. Existe previsão de substituição por outro profissional para atendimento, enquanto ocorre licença ?



3. Enviar relação de nomes dos dentistas efetivos ou contratados com suas respectivas datas de admissão, no quadro de funcionários da prefeitura e local (posto médico) onde atende.
4. Enviar relação de nomes dos médicos que atendem em cada posto médico, especificando por local e data em que assumiram o atendimento.

Plenário vereador João Caltabiano, 20 de junho de 2016.

Vereador José Augusto Coelho Pereira
Autor do Requerimento

Vereador Célio Francisco de Oliveira

Vereador Jefferson Vilela dos Santos Vieira

Vereadora Maria de Lourdes dos Santos



REQUERIMENTO N° 060/2016

Considerando que devemos levar ao executivo sugestões que visem auxiliar a administração pública, proporcionando o bem estar e segurança da população.

Considerando que no Bairro Pedro Leme, a rua José Moreira dos Santos já possui indicação correta de endereço (placa indicativa), e acesso fácil (asfaltada). A rua é recente, porém já conta com todos os serviços públicos (iluminação, água, esgoto e energia). As residências têm caixa de correio e numeração. Sendo assim, é pedido dos moradores para que o serviços da agência dos correios passem a efetuar as entregas de correspondências dos mesmos.

Considerando que o serviço da agência dos correios não vem sendo feito na referida rua, o que tem prejudicado muito os moradores da citada rua.

Pelos considerados, solicito ao Exmo. Prefeito Municipal Jonas Polydoro e o Vice-Prefeito Altamiro Mendes de Andrade Filho, a averiguação do por que a falta de entrega das correspondências na rua José Moreira dos Santos do Bairro Pedro Leme.

Solicito que seja enviado uma copia a agencia dos correios, bem como a Sra. Marina morador da Rua na residência nº 114.

Ao aguardo do atendimento, nossos agradecimentos.

Plenário vereador João Caltabiano, 27 de junho de 2016.

Vereadora Maria de Lourdes dos Santos

Autora do requerimento

Vereador José Augusto Coelho Pereira

Vereador Célio Francisco de Oliveira

Vereador Jefferson Vilela dos Santos Vieira



REQUERIMENTO Nº 061/2016

“SOLICITAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ROSEIRA EM ESTÂNCIA TURÍSTICA”

O vereador é um importante agente político do município, pois deve representar os interesses legítimos do povo, fazendo a mediação entre as suas necessidades e o poder executivo. Também têm a competência de apresentar sugestões para distintos assuntos, sempre visando à qualidade de vida dos munícipes. Assim sendo, requeiro à Mesa, após ouvir o Plenário, que o Exmo. Senhor Romildo Campello, Secretário do Turismo em exercício do Estado de São Paulo, informe, por gentileza, qual a possibilidade de transformar o município de Roseira em Estância Turística?

Que deste se dê conhecimento ao Exmo Senhor Prefeito Municipal de Roseira, Jonas Polydoro.

Justificativa

O povoado que deu origem ao município de Roseira surgiu por volta do século XVIII, às margens do Caminho Real que ligava São Paulo ao Rio de Janeiro, onde se localiza o bairro de Roseira Velha. O povoado surgiu em torno da Capela de Nossa Senhora do Rosário, hoje Nossa Senhora da Piedade.

Durante o período entre 1780 e 1840, o município foi um centro produtor e exportador de açúcar, aguardente, milho, feijão, arroz, farinha de mandioca, fumo, algodão e azeite de mamona. A partir de 1840, os engenhos de açúcar foram transformados em fazenda de café, posteriormente, substituídas pela pecuária leiteira por volta de 1920.



Nas próximas décadas surgem os imigrantes italianos, franceses, japoneses, espanhóis, com plantio de arroz, legumes e verduras. Em 1876, com o prolongamento dos trilhos da Estrada de Ferro D. Pedro II, no trecho de Cachoeira Paulista a São Paulo, o Governo Imperial escolheu nas terras de Francisco Monteiro dos Santos (em frente ao povoado de Roseira Velha) uma área para a estação de Roseira que seria indenizada ao proprietário. No entanto, o Major Vitoriano Pereira de Barros, fazendeiro no local onde se ergue hoje a cidade de Roseira, ofereceu ao Governo as terras, sem custo algum, para a construção da estação e de um povoado. Em março de 1877, inaugurava-se a Estação Ferroviária, declinava o povoado de Roseira Velha e nascia a futura cidade de Roseira, então bairro de Guaratinguetá.

No dia 17 de dezembro de 1928 foi criado o município de Aparecida, desmembrado de Guaratinguetá, em cuja área territorial incluía-se o bairro de Roseira. No dia 31 de dezembro de 1963, foi aprovada a Lei Estadual nº 8050, do deputado José Armando Zollner Machado, criando o município de Roseira, desmembrando-o de Aparecida.

No dia 21 de março de 1965, instalou-se a primeira Câmara Municipal tendo como Presidente Virgílio Monteiro dos Santos França e o primeiro Prefeito Antonio Giovanelli.
(<http://www.roseira.sp.gov.br/historia.php>. Acesso em: 13/06/2016)

Origem e significado do nome:

Nome do município deriva do bairro da Roseira, localizado à margem do Caminho Real que ligava São Paulo ao Rio de Janeiro, no século XVIII, em área anteriormente pertencente ao município de Guaratinguetá.

Origem: Segundo a tradição oral, o nome Roseira se originou das rosas silvestres (Cor branca brava e a rosinha trepadeira denominada “mariquinhas”) existentes à margem do caminho, onde se localiza atualmente o bairro de Roseira Velha.

Rosas no Caminho Real: Professor Francisco de Paula Santos, de tradicional família roseirense, em manuscrito existente na Biblioteca do Museu dos Ciclos Sócios Econômicos do



Vale do Paraíba, afirma que as rosas silvestres e a rosinha trepadeira cobriam as cercas e as divisas das propriedades ao longo do Caminho Real, mais tarde, Caminho do Imperador.

(http://camararoseira.sp.gov.br/?page_id=1521 Acesso em: 13/06/2016)

O turismo é uma das atividades econômicas que mais cresce no país e no mundo, movimentando altas cifras e, sobretudo, gerando emprego.

Dentro dessa perspectiva, a cidade de Roseira tem um grande potencial turístico que precisa, com a colaboração do governo do Estado, em parceria com o poder público municipal, ser mais valorizado e, conseqüentemente, ampliado.

Do ponto de vista religioso, é importante destacar a presença do Mosteiro Sagrada Face que possui uma bela arquitetura medieval, muito freqüentado pelos romeiros que também contemplam a pintura da Sagrada Face. Vale lembrar que a cidade foi incluída no Projeto de Lei que estabelece o roteiro religioso do “Vale da Fé”, pelo deputado Fernando Capez, do PSDB.

Do ponto de vista histórico, é relevante destacar que: a cidade faz parte dos caminhos do café, da rota do imperador (estrada real) e da rota franciscana.

Do ponto de vista esportivo, é relevante destacar que a cidade apresentou para o Brasil e o mundo um grande campeão mundial José Ely de Miranda (Zito), ilustríssimo jogador do Santos e da Seleção Brasileira.

Do ponto de vista urbano, rural e ecológico, podemos destacar: a praça João Paulo II e sua fonte luminosa, a matriz Sant’Ana, o belo patrimônio histórico-cultural cuidado pela faculdade FARO, “centro de preservação ambiental e histórica, considerada um posto avançado da reserva da biosfera da Mata Atlântica – título concedido pela UNESCO”

(<http://faculdaDERoseira.blogspot.com.br/2010/10/fazenda-boa-vista-centro-de-zpreservacao.html>), o coreto da praça Sant’Ana com possíveis apresentações musicais e, enfim, a exuberante natureza.



A cidade cinqüentenária tem, como já foi destacado, um grande potencial turístico, está localizada no roteiro da fé, muito próxima às cidades de Aparecida e Guaratinguetá. Portanto, pode possibilitar, principalmente aos romeiros e peregrinos, mais um rico momento de contemplação e fortalecimento da fé. O mosteiro em estilo medieval italiano recebe turistas religiosos o ano todo.

Por tudo que já foi salientado, o município de Roseira espera poder contar com a devida apreciação da Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo, para que a cidade possa ser transformada em Estância Turística, pois isto será fundamental para o seu crescimento e desenvolvimento.

Pelas razões mencionadas, acredito na relevância do requerimento.

Plenário vereador João Caltabiano, 27 de junho de 2016.

Vereador Marco Antonio Duarte

Autor do Requerimento



REQUERIMENTO Nº 062/2016

“SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE PEDÁGIO PARA PESSOAS QUE RESIDEM EM ROSEIRA E TRABALHAM EM CIDADES VIZINHAS”

O vereador é um importante agente político do município, pois deve representar os interesses legítimos do povo, fazendo a mediação entre as suas necessidades e o poder executivo. Também têm a competência de apresentar sugestões para distintos assuntos, sempre visando à qualidade de vida dos munícipes. Assim sendo, requeiro à Mesa, após ouvir o Plenário, que o Exmo. Senhor Ascendino da Silva Mendes, Diretor Presidente da CCR NovaDutra, informe, por gentileza, qual a possibilidade de conceder isenção de pedágio para pessoas que residem em Roseira e trabalham em cidades vizinhas?

Que deste se dê conhecimento ao Exmo Senhor Prefeito Municipal de Roseira, Jonas Polydoro.

Justificativa

Este é um pedido de trabalhadores que residem na cidade de Roseira e trabalham em municípios vizinhos, principalmente na cidade de Pindamonhangaba.

Como a distância entre Roseira e as cidades vizinhas é pequena e o custo do pedágio é alto, principalmente para quem utiliza a rodovia quase todos os dias, fui procurado para fazer esta solicitação à CCR NovaDutra.

Portanto, solicito aos dirigentes da CCR NovaDutra, que estudem com carinho a viabilidade deste pedido dos trabalhadores de nossa cidade, pois esta medida trará um impacto socioeconômico muito positivo para os laboriosos roseirenses.



Que todos aqueles que comprovarem sua residência em Roseira e o local onde trabalham – nas cidades vizinhas – possam ser credenciados anualmente pela concessionária e, portanto, possam desfrutar desse benefício.

Pelas razões mencionadas, acredito na relevância do requerimento.

Plenário vereador João Caltabiano, 27 de junho de 2016.

Vereador Marco Antonio Duarte

Autor do Requerimento



REQUERIMENTO Nº 063/2016

Considerando que é dever do vereador levar ao conhecimento do Executivo os pedidos da população, procurando melhorias para nossa cidade e para todos os municípios.

Considerando a lei que ampliou a licença-maternidade de 120 para 180 dias, aprovado pelo Congresso Nacional e sancionado (Lei 11.770/08) pelo presidente da República

Considerando que Sociedade Brasileira de Pediatria alega que os bebês que ficam seis meses ao lado da mãe têm reduzidas as chances de contrair pneumonia, desenvolver anemia e padecer com crises de diarreia. Assim a prorrogação de 120 dias de licença para 180 dias diminuiria os casos de crianças com essas doenças, caso a amamentação regular tivesse acontecido durante esses primeiros meses de vida.

Considerando que os seis primeiros meses são insubstituíveis para o crescimento e para o desenvolvimento do bebê, para o fortalecimento do vínculo afetivo entre mulher e o filho e para o aleitamento materno exclusivo.

Considerando que a lei é obrigatória nos setores públicos federais, mas por todos os benefícios da ampliação de 120 dias para 180 dias, conforme citada acima, muitos municípios da região já aderiram a lei, Beneficiando várias mães do setor público com a licença maternidade de 180 dias.

Pelos considerados, requeiro a mesa após ouvir o Plenário, que Exmos Prefeito Municipal Jonas Polydoro e o Vice-Prefeito Altamiro Mendes de Andrade Filho, o estudo do aumento da licença maternidade de 120 dias para 180 dias conforme a lei 11.770/08.



Que desse se de conhecimento o PSF - Pedro Leme, o PSF – Barretinho, o PSF - Jardim Primavera, o PSF - Roseira Velha, e para o secretário de saúde Sr. João Bosco.

Plenário vereador João Caltabiano, 27 de junho de 2016.

Vereadora Maria de Lourdes dos Santos

Autora do requerimento

Vereador José Augusto Coelho Pereira

Vereador Célio Francisco de Oliveira

Vereador Jefferson Vilela dos Santos Vieira